



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000019/2020 - 6983-64 2020

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 19/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Mattos, que altera a Lei Municipal N° 6.910 de 31 de maio de 1986 e legislações posteriores.

A proposição pretende adequar a nova realidade econômica e espacial da comunidade, levando em conta o ordenamento urbano por meio de uma equilibrada ocupação do solo pela população local através de novos serviços indispensáveis para atender as novas demandas da sociedade.

Estabelece o Art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta casa Legislativa, que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Estando a matéria no âmbito de análise desta Comissão, após exame da proposição, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2020.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB